



PREFEITURA DE MIRADOR

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES

NÍVEL FUNDAMENTAL	MOTORISTA Atribuições: conduzir veículo automotor, ambulâncias, veículos de passeio, peruas e/ou caminhões trucados, ônibus e outros, transportando passageiros e/ou cargas diversas para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros, coordenando e fazendo o carregamento e descarga de materiais diversos, bem como, destinado ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem ao local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho; comunicar qualquer defeito por ventura existente, no veículo, não transitando até que não realize conserto; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo; encarregar-se pelo transporte e entrega de correspondências e carga que lhe foi confiado; providenciar carga e descarga no interior do veículo, inclusive de passageiros e usuários por motivo de problemas de saúde e/ou a serviço da educação promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico; providenciar a lubrificação quando indicado; verificar o grau de densidade, nível de água da bateria, bem como calibragem dos pneus; checar diariamente o sistema de freios e o nível de óleo do motor; dirigir veículos automotores obedecendo às regras do Código Brasileiro de Trânsito e de acordo com determinações ou instruções recebidas; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência e remoção a pacientes; dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros; trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar outras atribuições contidas em manuais de trabalho fixadas por Decreto; e executar outras atribuições afins.
	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS Atribuições: operar máquinas, tratores e equipamentos rodoviários; operar veículos motorizados, guinchos, patrula, tratores, máquina de limpeza de rede de esgoto, retro escavadeira, pá carregadeira e outros; executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, abrir valetas etc; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro etc; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento; operar esteiras e motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; conhecer as normas de trânsito brasileiras, direção defensiva, noções de primeiros socorros, mecânica, normas de segurança do trânsito e sinalização; vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, óleo, combustível, lubrificante e outros; executar a programação e itinerário estabelecidos pelas ordens de serviço; inspecionar as partes vitais do veículo, comunicando a quem de direito as falhas verificadas; verificar a manutenção da máquinas; direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas; operar tratores e reboques montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçadas de terrenos, preparo da terra e desobstrução de vias públicas; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico; providenciar a lubrificação quando indicado; verificar o grau de densidade, nível de água da bateria, bem como calibragem dos pneus e conserto de pneus; checar diariamente o sistema de freios e o nível de óleo do motor; e executar outras atribuições afins.
	VIGIA Atribuições: rondar prédios, depósitos de materiais ou áreas pré-determinadas, para evitar furtos, roubos, incêndios e depredações; percorrer as dependências internas, apagando luzes, fechando torneiras e desligando aparelhos; abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos; vistoriar linhas de transmissão de energia elétrica, a fim de fiscalizar seu estado de conservação, localizar defeitos, repará-lo ou comunicá-los a eletricitistas encarregados de sua reparação; investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir; receber e transmitir recados; fiscalizar a guarda do patrimônio e exercer a observação dos estacionamento, edifícios públicos e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; fazer manutenções simples nos locais de trabalho; e executar outras atribuições afins.
NÍVEL MÉDIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO Atribuições: digitar e/ou datilografar relatórios, minutas e/ou memorando; executar serviços de recebimento de correspondências/documentos e/ou expedientes, separando, classificando, encaminhando ou arquivando adequadamente, a fim de facilitar seu acesso e manuseio; compilar ou elaborar dados estatísticos; atender a municipalidade e demais funcionários, prestando informações ou encaminhando aos responsáveis; solicitar, conferir, armazenar e controlar material de expediente; inserir dados nos sistemas informatizados e realização de atividades afins; atender ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; d) datilografar e digitar textos, documentos, tabelas e outros originais; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; atuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas; receber material de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega; receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado; preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários; fazer cálculos simples; atender chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados; efetuar ligações locais, interurbanas e internacionais, observando as normas estabelecidas; anotar, segundo orientação recebida, dados sobre ligações interurbanas e internacionais completadas, registrando nome do solicitante e do destinatário, duração das chamadas e tarifa correspondente; manter fichário atualizado com os telefones mais solicitados pelos usuários; executar serviços administrativos de natureza básica, realizando recepção, reprografia, registros diversos, serviços gerais de datilografia e



PREFEITURA DE MIRADOR

	outras tarefas similares de apoio, para atender às necessidades burocráticas, executar ainda serviços de telefonia, mantendo sigilo no desempenho de suas atribuições, auxiliando sempre que solicitado por seu superior imediato, em funções correlatas; e executar outras atribuições afins.
	AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA
	Atribuições: atender e recepcionar pacientes nos consultórios; auxiliar os odontólogos ou Técnicos de Higiene Bucal, no desempenho de suas funções; preencher, organizar e manter atualizadas fichas e guias de atendimento; registrar dados para fins estatísticos; lavar e preparar material odontológico para esterilização; zelar pelos equipamentos e materiais de ambulatório; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; orientar os pacientes sobre higiene dental; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem o arquivo e fichário clínico; responsabilizar-se pela manutenção, conservação e funcionamento dos equipamentos odontológicos; manipular material odontológico; preparar o paciente para o atendimento; instrumentar e auxiliar o odontólogo e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; executar outras atividades correlatas e afins.
	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
	Atribuições: organizar o agendamento de consultas e fichários de pacientes; recepcionar e preparar os clientes para atendimentos, instrumentando o cirurgião-dentista e manipulando materiais de uso odontológico; participar de projetos educativos e de orientação de higiene bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; demonstrar técnicas de escovação; fazer a tomada e revelação de radiografias intrabucais; remover indúltos, placas e cálculos supragengivais; aplicar substâncias para prevenção de cárie; inserir e condensar materiais restauradores; polir restaurações e remover suturas; orientar e supervisionar, sob delegação, os trabalhos de auxiliares; proceder a limpeza e a assepsia do campo operatório; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade; zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; e executar outras atribuições afins.
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
	Atribuições: instalar, inspecionar e reparar linhas e cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; fazer reparos em aparelhos elétricos em geral; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de equipamentos elétricos; instalar relógios ponto; instalar, desmontar, ajustar motores elétricos; conservar e reparar instalações elétricas, internas e externas; treinar auxiliares em serviços de eletricidade em geral; executar outras atividades de técnico em eletrotécnica; preparar estimativas de quantidade de materiais para elaboração de orçamentos para iluminação pública e manutenção das instalações elétricas dos prédios públicos do Município; executar serviços de manutenção da rede de iluminação pública e fiscalização dos serviços contratados; realizar instalação e manutenções corretivas, preventivas e preditivas de equipamentos; realizar manutenções na rede de distribuição de energia de iluminação pública do Município e na rede de distribuição de energia dos prédios públicos; executar projetos de sistemas de aterramento e de proteção de descargas elétricas; executar assistência técnica; executar instalações telefônicas, antena de TV/FM e TV a cabo, porteiro eletrônico, centrais de alarme, sinalização de emergência, manutenção, reparação e instalação de rede de lógica; interpretar projetos elétricos de obras públicas do Município; executar instalações e manutenções de ar condicionado; executar outras tarefas correlatas e afins.
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	Atribuições: manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente o todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a estrutura de saúde local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; proceder os gestos básicos de suporte à vida; proceder imobilizações e acompanhamento no transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; item I) a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; item II) as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; item II) no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente. cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; participar das reuniões convocadas pela direção; participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão do Enfermeiro; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; executar tratamentos prescritos, ou de rotina; ministrar medicamentos via oral e parenteral; aplicar oxigenioterapia; nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; colher material para exames laboratoriais; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; alimentar ou auxiliar o paciente na alimentação; zelar pela limpeza e ordem do material, equipamento e das dependências da unidade de saúde; orientar os pacientes quanto ao cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; auxiliar o Enfermeiro na execução dos programas de educação para a saúde; cumprir normas e regulamentos disciplinares da unidade de saúde em que está inserido; atender as necessidades dos enfermos portadores de doenças de pouca gravidade, atuando sob a supervisão do superior imediato, em geral, para auxiliar no bom atendimento aos pacientes; ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; acatar as deliberações da direção técnica; executar outras atribuições afins.
NÍVEL SUPERIOR	FARMACÊUTICO
	Atribuições: fazer avaliação farmacêutica do receituário; guardar medicamentos, drogas e matérias-primas e sua conservação; registrar entorpecentes e psicotrópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no aviação das fórmulas manipuladas, conforme procedimentos exigidos pela vigilância sanitária; organizar e atualizar os controles de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos; controlar os estoques de medicamentos; colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas;



PREFEITURA DE MIRADOR

emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente fazer requisições de substâncias, medicamentos e materiais necessários à farmácia; planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no Município conforme a Política Nacional de Medicamentos - Portaria GM-3916/98; coordenar a elaboração da relação de Medicamentos padronizados pelo Serviço de Saúde do Município, assim como suas revisões periódicas; análise do consumo e da distribuição dos medicamentos; elaboração e promoção dos instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos pelas Unidades de Saúde; avaliação do custo do consumo dos medicamentos; realização de supervisão técnico-administrativo em Unidades da Saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; participar e assumir a responsabilidade pelos medicamentos de outros programas da Secretaria de Saúde; realização de treinamento e orientação aos profissionais da área; orientação, coordenação e supervisão de trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; emissão de pareceres sobre assuntos de sua competência; realização de estudos de farmacovigilância e procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos vencidos; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; auxiliar no desenvolvimento de ações em vigilância sanitária; controlar e fornecer receituários especiais para médicos e Unidades Básicas de Saúde do município; exercer a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; manter fiscalização de farmácia quanto ao aspecto sanitário mantendo visitas periódicas para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; e executar outras atribuições afins.

FISIOTERAPEUTA

Atribuições: avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude de verificação de cinética a movimentação de pesquisa de reflexos, provas de esforço, da sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares e cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadoras de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemático para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar da fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde; desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESFs no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; realizar ações para prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; acolher os usuários que requeiram cuidados da reabilitação realizando orientações, atendimento, acompanhamento de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESFs; desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; desenvolver projetos e ações inter-setoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário; realizar grupos de mães de crianças com problemas neurológicos: práticas de cuidados com transferência, postura, estímulos e cuidados para o desenvolvimento da criança e orientações à mãe; atuar em creches: ergonomia avaliação postural, orientações posturais, adaptação de ambientes, educação em saúde cinesioterapia para o desenvolvimento psicomotor, estímulo à prática de atividade física; manter as normas de medicina, higiene e segurança do trabalho e de meio ambiente; manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes; atender pacientes, orientar pacientes e familiares, e promover campanhas educativas; executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município; executar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Atribuições: examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações médicas; requisitar, realizar e interpretar exames de laboratórios de raios-X; orientar e controlar o trabalho de enfermagem; atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se às clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva; incentivar vacinação, controle de puericultura mensal; controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a posologia prevalente (outros programas); estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados, pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela comunidade em geral; participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para "notificação compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública; notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município; participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde; prestar atendimento médico e ambulatorial; examinando pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrevendo, orientando e acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios; e encaminhando quando necessário; executar atividades médico-sanitarista, exercendo atividades clínicas, procedendo a cirurgias de pequeno porte, ambulatoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo; participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, visando à sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde; participar de equipe multidisciplinar contribuindo com dados e informações para a elaboração, planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde; orientar a equipe de técnicos e assistentes nas atividades delegadas; realizar exames em peças operatórias ou de necropsia para fins de diagnósticos; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; assinar declaração de óbito; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação com autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício



PREFEITURA DE MIRADOR

das demais atividades; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; proferir palestras dentro da área de abrangência; atendimento aos servidores municipais em acidentes de trabalho com preenchimento da respectiva documentação; zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo do seu local de trabalho; participar junto à equipe de saúde de capacitação de recursos humanos, planejamento, coordenando, supervisionando a execução dos serviços, programas ou projetos na área; participar das ações que visem à implementação, efetivação e consolidação dos princípios, normas e diretrizes do SUS entre outras finalidades e atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho, conforme ato de regulamentação do superior; realizar atividades na Zona Urbana e Zona Rural do Município; executar outras atribuições afins e do Programa Saúde da Família.

PROFESSOR 20H E 40H

Atribuições: executar tarefas inerentes à área de Educação; participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva; elaborar seu Plano de Trabalho Docente, desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno; promover o processo de recuperação concomitante de estudos e notas para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sócio-cultural, entre outras; viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem; propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica; cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; atender as crianças que lhes forem confiadas durante o expediente com carinho, dedicação e senso de responsabilidade; receber e entregar diariamente as crianças para pais ou responsáveis; planejar e preparar materiais para atividades recreativas como: jogos, brincadeiras livres e em grupos orientando as crianças para o companheirismo, liderança e interação social; cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar. executar quando na Educação Infantil, todas as atividades de educar e cuidar das crianças, inclusive em relação à sua higiene pessoal; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do centro de educação infantil e ao processo de ensino-aprendizagem; participar de atividades cívicas, sociais, culturais, recreativas e esportivas; participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais de reuniões de conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da Unidade de Ensino que exijam decisões coletivas; participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos, ofertados ou não pelo Órgão Superior; acompanhar, orientar e avaliar estagiários; e zelar pela integridade física, higiénica, mental e moral do aluno; realizar atividades que envolvem o cuidar, o educar e o brincar em um processo de interação, considerando as especificidades de cada faixa etária; executar outras atribuições afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Atribuições: exercer docência na Rede Municipal de Ensino, ensinando os conteúdos científicos pertinentes, conforme Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino, de forma integrada, proporcionando ao aluno seu desenvolvimento pleno e condições de exercer sua cidadania; exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar e executar o processo ensino e de aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de ensino em que atuar; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino e aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados (esporte, danças, jogos, brincadeiras, ginásticas, lutas etc.), tais como: jogos e competições escolares, cursos, mostras, festivais, torneios, gincanas e excursões; pesquisar e propor práticas de ensino, adequando as ações pedagógicas de forma a promover a aprendizagem de todos os alunos, considerando as especificidades dos mesmos; desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social; gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando desempenho com qualidade das atividades docentes e discentes. participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação; manter-se informado acerca das legislações vigentes, diretrizes e determinações das unidades de ensino e dos órgãos superiores; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino; divulgar as experiências educacionais realizadas; participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado; planejar o seu trabalho didático de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino; elaborar orçamentos relativos a materiais, equipamentos e aparelhos de uso na área; auxiliar pedagogicamente, o planejamento, a construção, a reforma e /ou a ampliação de instalações destinadas à Educação Física; efetuar testes de avaliação física, estudar as necessidades e a capacidade física de alunos, de acordo com suas características individuais, elaborar programas de atividades esportivas, de acordo com a necessidade, capacidade e objetivos visados pela pessoa a que se destinam, instruir alunos sobre exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, atuar em exercícios de recuperação de indivíduos portadores de deficiências físicas, através de exercícios corretivos, desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas para o bom desempenho do aluno em competições esportivas e atividades similares. realizar atividades que envolvem o cuidar, o educar e o brincar em um processo de interação, considerando as especificidades de cada faixa etária; executar outras atribuições afins.



PREFEITURA DE MIRADOR

ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo). Matemática: As quatro operações fundamentais; Cálculos e situações-problema envolvendo as quatro operações fundamentais; Números pares e ímpares, antecessor e sucessor; Números naturais, inteiros, fracionários e decimais; Cálculos e situações-problema envolvendo números naturais, inteiros, fracionários e decimais; Ordens crescente e decrescente, comparação de quantidades; Aproximações; Figuras geométricas planas e sólidos geométricos; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume; Noções de direção: norte, sul, leste e oeste, esquerda e direita, para cima e para baixo; Noções de acaso: certeza ou impossível; Razão e proporção, Regra de três Simples; Sistema monetário brasileiro e porcentagem; Sequência de números, figuras e letras; Sequências lógicas; Dados, tabelas, gráficos e suas interpretações. Informática Básica: Conceitos de informática. Atalhos de Teclado. Ambientes Operacionais: Windows 10 e 11 e Linux Ubuntu; Processador de texto (Word 2021); Planilhas eletrônicas (Excel 2021) Navegadores de Internet. Armazenamento externo e ferramentas de gerenciamento e compartilhamento de arquivos em nuvem (Google Drive); E-mails: outlook, gmail, Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web. Inteligência artificial e ferramentas generativas de texto (ChatGPT, Copilot, Gemini).
CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem. Matemática: As quatro operações fundamentais; Comparações, arredondamentos, aproximações e estimativas; Cálculo algébrico; equações: de 1º e 2º graus com uma ou duas incógnitas, sistemas de equações de 1º grau; cálculos envolvendo monômios, polinômios e produtos notáveis; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Múltiplos e divisores de um número natural, MMC e MDC; Intervalos numéricos; Potenciação, radiciação e fatoração; Operações entre conjuntos: união, interseção, diferença e complementar; Funções - constantes, afim, crescentes e decrescentes; Gráficos de funções; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume; Conversão de moedas e medidas; Geometria plana - Ângulos opostos pelo vértice, formados por retas paralelas e uma transversal, complementares e suplementares, bissetriz; Perpendicularidade, concorrência e paralelismo entre retas; Teoremas de Tales; Comprimento da circunferência; Cálculo de área: triângulos, retângulos e círculos; medidas de superfícies; Geometria espacial - Sólidos geométricos; Cálculo de volume: prismas reto-retangulares, cilindro; Geometria Analítica - Plano cartesiano, coordenadas no plano cartesiano, simetria no plano cartesiano, orientação no plano, no espaço e no tempo, Noções de direção: norte, sul, leste e oeste, esquerda e direita, para cima e para baixo; Estatística - média, moda e mediana; Dados, tabelas, gráficos e suas interpretações; Sequência de números, figuras e letras; Sequências lógicas; Probabilidade - certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Eventos dependentes e independentes; Probabilidades da união e interseção; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Matemática financeira - Sistema monetário brasileiro; Porcentagem; Juros simples; Resolução de problemas. Informática Básica: Conceitos de informática. Hardware de entrada e saída. Software. Atalhos de Teclado. Gerenciamento de Arquivos. Segurança de Dados. Ambientes Operacionais: Windows 11 e Linux Ubuntu; Processador de texto (Word 2021); Planilhas eletrônicas (Excel 2021); Navegadores de Internet. Armazenamento externo e ferramentas de gerenciamento e compartilhamento de arquivos em nuvem (Google Drive); E-mails: outlook, gmail, Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web. Inteligência artificial e ferramentas generativas de texto (ChatGPT, Copilot, Gemini).
CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Funções da linguagem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem. Matemática: As quatro operações fundamentais; Comparações, arredondamentos, aproximações e estimativas; Conjuntos; operações entre conjuntos: união, interseção, diferença e complementar; Resolução de problemas envolvendo operações entre conjuntos; Proposições lógicas simples e compostas; Relações; Funções - afim e quadrática; Números reais; Múltiplos e divisores de um número natural, MMC e MDC; Intervalos reais; Sistemas lineares; Sequência de números, figuras e letras; Geometria plana - triângulo Retângulo: relações e teorema de Pitágoras; Ângulos: opostos pelo vértice, formados por retas paralelas e uma transversal, complementares e suplementares, bissetriz; Perpendicularidade, paralelismo; Teorema de Tales; Comprimento da circunferência; Medidas de área; Cálculo de área: triângulos, quadriláteros e círculos; medidas de superfícies; Geometria espacial - Sólidos geométricos; Cálculo de volume: prismas e cilindros; Medidas de volume; Geometria analítica - Plano cartesiano: coordenadas no plano cartesiano; simetria no plano cartesiano; Regra de três simples e composta, Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Resolução de problemas. Informática Básica: Conceitos de informática. Hardware de entrada e saída. Software. Atalhos de Teclado. Gerenciamento de Arquivos. Segurança de Dados. Ambientes Operacionais: Windows 11 e Linux Ubuntu; Processador de texto (Word 2021); Planilhas eletrônicas (Excel 2021); Navegadores de Internet. Armazenamento externo e ferramentas de gerenciamento e compartilhamento de arquivos em nuvem (Google Drive); E-mails: outlook, gmail, Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web. Inteligência artificial e ferramentas generativas de texto (ChatGPT, Copilot, Gemini).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Lei Orgânica do Município. Funções da Administração: Planejamento, organização, direção e controle. Tomada de decisão e resolução de problemas. Aplicações práticas na administração pública. Processo de Comunicação Organizacional: Comunicação verbal e não verbal. Comunicação formal e informal. Barreiras à comunicação. Redação oficial e administrativa. Técnicas de atendimento ao público. Administração de Pessoas: Recrutamento e seleção. Treinamento e desenvolvimento. Avaliação de desempenho. Motivação e clima organizacional. Liderança e delegação. Estrutura de cargos, salários e benefícios. Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Ética e conduta no serviço público. Gestão da Qualidade: Princípios da qualidade. Melhoria contínua. Qualidade no atendimento ao cidadão. Indicadores de desempenho e produtividade no setor público. Arquivologia e Gestão de Documentos: Conceitos básicos de arquivologia. Tipos de arquivos (corrente, intermediário e permanente). Métodos de arquivamento. Classificação, organização, conservação e destinação de documentos. Protocolo e tramitação de processos. Digitalização e gestão de documentos eletrônicos. Correspondência Oficial e Redação Administrativa: Formatos de documentos oficiais: ofício, memorando, requerimento, ata, despacho, portaria. Normas da redação oficial conforme o Manual de Redação da Presidência da República. Padrões de linguagem e objetividade. Administração Geral: Princípios da administração. Estrutura organizacional. Níveis organizacionais: estratégico, tático e operacional. Departamentalização e organogramas. Rotinas administrativas em órgãos públicos. Noções básicas de Administração Financeira e Orçamentária: Conceitos básicos de orçamento público. Receitas e despesas. Execução orçamentária. Noções de finanças públicas. Prestação de contas, controle interno e externo.
AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA
Lei Orgânica do Município. Fundamentos da Saúde Bucal e atribuições do Auxiliar em Saúde Bucal; noções de anatomia e fisiologia da cavidade oral; estruturas dentárias e periodonto; cárie dentária e doenças periodontais; higiene oral, escovação, uso do fio dental, controle do biofilme e prevenção de



PREFEITURA DE MIRADOR

doenças bucais; flúor e métodos preventivos; educação e promoção da saúde bucal; organização e preparação do consultório; instrumentais e materiais odontológicos; preparo de bandejas e auxílio e instrumentação ao Cirurgião-Dentista e ao Técnico em Saúde Bucal; noções de dentística, periodontia, endodontia, cirurgia, odontopediatria, ortodontia e prótese; radiologia odontológica e radioproteção; biossegurança; controle de infecções e prevenção da contaminação cruzada; higienização das mãos; limpeza, desinfecção, preparo, esterilização, acondicionamento e armazenamento de instrumentais e materiais; limpeza e desinfecção de ambientes e equipamentos; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes e biológicos; EPI e EPC; conservação e manutenção básica de equipamentos odontológicos; segurança do paciente; primeiros socorros e urgências odontológicas; atendimento humanizado, relações interpessoais e trabalho em equipe; ética profissional e postura no ambiente odontológico; SUS e atenção à saúde bucal; Lei nº 11.889/2008; Código de Ética Odontológica e normas profissionais aplicáveis ao Auxiliar em Saúde Bucal.

FARMACÊUTICO

Lei Orgânica do Município. Política Nacional de Medicamentos. Uso Racional de Medicamentos. Assistência Farmacêutica: ciclo da assistência farmacêutica (produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos). Assistência Farmacêutica na atenção básica. Assistência Farmacêutica no SUS (medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam – saúde mental, excepcionais, hipertensão e diabetes, estratégicos, AIDS). Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Conhecimentos sobre epidemiologia e vigilância epidemiológica. Normas e diretrizes da Estratégia/ Programa Saúde da Família. Cálculos farmacêuticos. Farmacologia geral. Conhecimento de farmacotécnica e farmacodinâmica acerca dos medicamentos disponibilizados pelo SUS na rede básica de saúde. Sistemas de distribuição de medicamentos. Noções Básicas sobre estudos de utilização de medicamentos e farmacovigilância. Centros de Informação de Medicamentos: finalidade e importância. Formas farmacêuticas: cápsulas, comprimidos; sistemas de liberação prolongada de fármacos; sistemas transdérmicos; formas farmacêuticas líquidas de uso tópico e oral; pomadas, cremes, géis e pastas. Noções de farmácia magistral. Conhecimento básico sobre bioquímica clínica, microbiologia (bactérias, fungos e vírus), imunologia clínica, hematologia e toxicologia. Padronização e Seleção de Materiais Médico-hospitalares e de Medicamentos. Legislação farmacêutica. Decreto 7.508 de 28 de junho 2011 e suas atualizações; Resolução RDC nº 306 de 07 de dezembro de 2004 e suas atualizações. Resolução nº 357/01 do Conselho Federal de Farmácia (CFF) e suas atualizações. Noções básicas de Licitação Pública e suas atualizações. Ética profissional. Sistema Único de Saúde e Leis Orgânicas de Saúde e suas atualizações (Leis 8080/90 e 8142/90); Artigos 196 a 198 da Constituição Federal do Brasil. Portaria 344/98 e suas atualizações.

FISIOTERAPEUTA

Lei Orgânica do Município. Anatomia humana com ênfase no aparelho locomotor, sistema cardiorrespiratório e sistema nervoso; Fisiologia geral e Fisiologia do Exercício; Cinesioterapia e Biomecânica aplicadas à prática fisioterapêutica; Avaliação funcional e propedêutica fisioterapêutica; Provas de função muscular, goniometria, dinamometria, testes ortopédicos e neurológicos; Análise da marcha e da postura; Exercícios terapêuticos, treinamento funcional e reeducação postural; Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia: avaliação, condutas, reabilitação pós-operatória e tratamento conservador; Fisioterapia Desportiva: prevenção de lesões, reabilitação esportiva, retorno seguro à atividade física; Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória: avaliação, técnicas manuais e instrumentais, reabilitação pulmonar e cardíaca, assistência ventilatória, atuação em UTI e enfermagem; Fisioterapia Neurológica: condutas em lesões encefálicas e medulares, doenças neuromusculares e neuropediatria; Fisioterapia Pediátrica e Neonatal: avaliação, manejo de recém-nascidos prematuros, síndromes genéticas, distúrbios respiratórios e neurológicos; Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia: avaliação funcional do idoso, prevenção de quedas, sarcopenia, osteoporose e síndromes geriátricas. Indicações, contraindicações, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, mecanoterapia, eletroterapia, crioterapia, termoterapia superficial e profunda, fototerapia e terapia por ondas de choque; Massoterapia e terapias manuais: mobilizações, manipulações e liberação miofascial; Recursos terapêuticos complementares e integrativos reconhecidos pelo SUS; Utilização de Órteses e Próteses: avaliação, adaptação e acompanhamento funcional; Saúde coletiva: princípios do SUS, vigilância em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças; Saúde do Trabalhador: fisioterapia do trabalho, ergonomia, análise ergonômica do trabalho, prevenção de LER/DORT e readaptação funcional; Atenção domiciliar: critérios de inclusão, plano terapêutico, manejo de pacientes crônicos e paliativos; Conhecimento e procedimentos de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência ou limitações funcionais; Avaliação e diagnóstico fisioterapêutico; Prática baseada em evidências; Interdisciplinaridade, humanização do cuidado e segurança do paciente. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia (Resolução COFFITO nº 424/2013 e atualizações pela Resolução nº 547/2022); Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Redes de Atenção à Saúde (RAS); Conhecimentos sobre saúde digital e telessaúde.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Lei Orgânica do Município. Urgência e Emergência. Sistema único de Saúde (SUS); Prontuários e Laudos; Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Parasitoses; Depressão; Relação de Medicamentos Essenciais – RENAME. Código de Ética Médica. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.

MOTORISTA

Lei Orgânica do Município. Código de Trânsito Brasileiro e alterações; Sistema Nacional de Trânsito; órgãos e competências; normas gerais de circulação e conduta; direitos e deveres do condutor; pedestres e ciclistas; habilitação, categorias, CNH, Permissão para Dirigir e documentação; registro e licenciamento de veículos; equipamentos obrigatórios e condições de segurança; sinalização vertical, horizontal, semafórica e dispositivos auxiliares; infrações de trânsito: classificação, enquadramento, pontuação, multas e consequências; penalidades e medidas administrativas; infrações relacionadas a velocidade, estacionamento, ultrapassagem, celular, cinto de segurança, transporte de crianças, documentação, equipamentos obrigatórios, álcool e outras substâncias psicoativas; fiscalização de trânsito; fiscalização eletrônica; fiscalização de peso e dimensões; auto de infração; notificações; defesa e recursos; JARI e CETRAN; suspensão e cassação da CNH; curso de reciclagem; crimes de trânsito – noções; direção defensiva e preventiva; condução em condições adversas; prevenção de acidentes e sinistros; primeiros socorros e atendimento inicial em acidentes; mecânica básica e manutenção preventiva; inspeção diária do veículo; pneus, freios, iluminação, direção, suspensão, motor e sistemas básicos; segurança no transporte de passageiros e cargas; condução econômica e sustentável; meio ambiente e trânsito; atendimento ao público; ética, responsabilidade, postura profissional e zelo pelo patrimônio público; Postura e atendimento ao público interno e externo. Comportamento no ambiente de trabalho e boas maneiras. Cuidados com o veículo e Ética Profissional. Improbidade Administrativa (Leis nº 8.429/1992 e 14.230/2021). Noções de Primeiros Socorros. Manual Brasileiro de Fiscalização e seus anexos. Inibição de Consumo de Alcool no País (Lei nº 11.705/2008). Regulamentação da Profissão de Motorista (Lei nº 13.103/15).

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Lei Orgânica do Município. Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânica: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

PROFESSOR 20H E 40H

Lei Orgânica do Município. As concepções de educação infantil e os anos iniciais e finais o Ensino Fundamental: currículo, função social da escola, papel do aluno, papel do professor, princípios metodológicos, avaliação mediadora – concepção, instrumento de acompanhamento da aprendizagem do aluno; a organização do trabalho pedagógico; gestão democrática e as instâncias colegiadas. Gestão escolar. Principais autores em pedagogia, educação e ensino. Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem. Concepção e princípios metodológicos de alfabetização e letramento na perspectiva sócio interacionista; História do Brasil; literatura brasileira; operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão). Conhecimentos pedagógicos;



PREFEITURA DE MIRADOR

didática geral e prática de ensino; gestão escolar; parâmetros curriculares nacionais; principais autores em pedagogia. Bullying, perturbação e intimidação no ambiente escolar. Educação inclusiva. Tecnologia e Educação. Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB – Lei de Diretrizes e Bases) e suas alterações (10.639/2003 e 11.645/2008); Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2018 e suas alterações. BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Lei Orgânica do Município. Educação Educação Física: fundamentos históricos, sociais, culturais e pedagógicos. Educação Física e sociedade: corpo, cultura, identidade e diversidade. Aspectos sócio-históricos da Educação Física. Concepções, tendências e abordagens pedagógicas da Educação Física escolar. Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física. Educação Física na Educação Básica: objetivos, princípios e organização. Educação Física como componente curricular da área de Linguagens. Cultura corporal de movimento. Práticas corporais e suas dimensões culturais, sociais, educativas e formativas. Corpo, corporeidade e expressão corporal. Crescimento, desenvolvimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social nas diferentes fases da vida. Aprendizagem motora: conceitos, fases, processos e fatores intervenientes. Habilidades motoras fundamentais, locomotoras, manipulativas e estabilizadoras. Desenvolvimento das capacidades físicas e habilidades motoras. Atividade física, exercício físico, saúde e qualidade de vida. Estilo de vida ativo, sedentarismo e promoção da saúde. Educação para a saúde e hábitos de vida saudáveis. Planejamento do ensino da Educação Física. Seleção, organização e aplicação de conteúdos, métodos e estratégias de ensino. Avaliação da aprendizagem em Educação Física: princípios, instrumentos, critérios e procedimentos. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Inclusão e Educação Física escolar. Educação Física adaptada e atendimento às necessidades educacionais específicas. Diversidade, respeito, participação e inclusão nas práticas corporais. Jogos e brincadeiras tradicionais, populares e contemporâneos. Jogos cooperativos e competitivos. Brincadeiras e jogos como recursos pedagógicos. Esportes: conceitos, fundamentos, classificação e ensino no contexto escolar. Esportes de marca. Esportes de precisão. Esportes técnico-combinatórios. Esportes de invasão. Esportes de rede/paredes. Ensino, aprendizagem e treinamento esportivo no contexto escolar. Esporte educacional e esporte escolar. Ginásticas e suas manifestações. Ginástica geral, artística, rítmica, acrobática e de condicionamento físico. Danças e manifestações da cultura corporal. Danças criativas, danças urbanas, danças circulares e danças de salão. Lutas e artes marciais: fundamentos, características, manifestações brasileiras e mundiais e possibilidades pedagógicas. Jogos de oposição e práticas de luta no contexto escolar. Práticas corporais de aventura urbanas. Práticas corporais de aventura na natureza. Segurança e prevenção de acidentes nas práticas corporais de aventura. Práticas corporais de aventura, estilo de vida e desenvolvimento sustentável. Mídias, tecnologias digitais e Educação Física. Cultura digital e suas relações com as práticas corporais. Uso pedagógico das tecnologias e mídias no ensino da Educação Física. Educação Física e interdisciplinaridade. Projeto Político-Pedagógico e Educação Física escolar. Educação Física, cidadania e direitos humanos. Ética profissional, relações interpessoais e trabalho docente. Organização de espaços, materiais e equipamentos para as aulas de Educação Física. Segurança, prevenção de lesões e primeiros cuidados nas atividades físicas e esportivas. Noções de primeiros socorros aplicadas à Educação Física escolar. Conhecimentos pedagógicos; didática geral e prática de ensino; gestão escolar; parâmetros curriculares nacionais; principais autores em pedagogia. Bullying, perturbação e intimidação no ambiente escolar. Educação inclusiva. Tecnologia e Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2018 e suas alterações. BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Lei Orgânica do Município. Fundamentos de eletricidade e eletrotécnica. Grandezas elétricas: tensão, corrente, resistência, potência e energia elétrica. Lei de Ohm e leis de Kirchhoff. Corrente contínua e corrente alternada. Circuitos elétricos em série, paralelo e mistos. Potência ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Sistemas monofásicos, bifásicos e trifásicos. Frequência, fase, defasagem e sequência de fases. Medidas e instrumentos elétricos: multímetro, alicate amperímetro, megômetro, voltímetro, amperímetro e wattímetro. Leitura e interpretação de diagramas, esquemas e projetos elétricos. Simbologia elétrica e identificação de componentes e circuitos. Instalações elétricas prediais de baixa tensão. Circuitos de iluminação, tomadas, comandos e dispositivos de proteção. Dimensionamento básico de condutores elétricos. Queda de tensão, capacidade de condução de corrente e proteção dos circuitos. Disjuntores, fusíveis, relés, contadores e dispositivos de proteção. Dispositivos diferenciais residuais (DR) e dispositivos de proteção contra surtos (DPS). Quadros de distribuição, barramentos e organização de circuitos. Instalações elétricas internas e externas. Manutenção preventiva, corretiva e preditiva de instalações e equipamentos elétricos. Diagnóstico de falhas e defeitos em instalações e equipamentos. Procedimentos de inspeção, teste, reparo, ajuste e substituição de componentes. Motores elétricos: princípios de funcionamento, tipos, características e aplicações. Instalação, ligação, desmontagem, montagem e manutenção de motores elétricos. Sistemas de partida e comandos elétricos de motores. Contadores, relés térmicos, relés auxiliares e dispositivos de comando. Proteção e controle de motores elétricos. Transformadores: princípios básicos, tipos, aplicações e manutenção. Equipamentos e aparelhos elétricos: instalação, inspeção, regulação e reparação. Sistemas de aterramento elétrico. Equipotencialização. Proteção contra choques elétricos. Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Sistemas de proteção contra surtos e descargas elétricas. Iluminação pública: conceitos, componentes, instalação, manutenção e fiscalização. Redes de distribuição de energia elétrica para iluminação pública. Luminárias, lâmpadas, reatores, drivers e demais componentes de sistemas de iluminação. Manutenção da rede de iluminação pública e identificação de falhas. Elaboração de levantamentos e estimativas de materiais para serviços elétricos. Quantificação de materiais e noções de orçamento de instalações elétricas. Fiscalização e acompanhamento de serviços elétricos contratados. Manutenção elétrica de prédios públicos. Instalações e manutenção de sistemas telefônicos. Instalações de antenas de TV/FM e sistemas de TV a cabo. Porteiro eletrônico e sistemas de interfone. Sistemas de alarme e sinalização de emergência. Noções de redes de lógica e cabeamento estruturado. Cabos, conectores, patch panels, racks e demais componentes de redes. Instalação e manutenção básica de infraestrutura para redes de dados. Instalações elétricas e alimentação de equipamentos de ar-condicionado. Noções de funcionamento, instalação e manutenção elétrica de sistemas de climatização. Segurança em serviços com eletricidade. Riscos elétricos, choque elétrico, arco elétrico e queimaduras. Procedimentos de bloqueio, seccionamento, sinalização e liberação de instalações. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Trabalho em altura e riscos associados às atividades em postes, redes e estruturas elevadas. Primeiros socorros em acidentes envolvendo eletricidade. Prevenção e combate a incêndios de origem elétrica. Organização, conservação e utilização segura de ferramentas e equipamentos. Armazenamento e conservação de materiais elétricos. Ética, responsabilidade profissional e segurança do trabalho. Normas regulamentadoras e normas técnicas aplicáveis aos serviços de eletrotécnica. NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. NR-35 – Trabalho em Altura, quando aplicável às atividades do cargo. Normas técnicas brasileiras aplicáveis às instalações elétricas, aterramento, proteção contra descargas atmosféricas, iluminação, máquinas e instalações de baixa tensão. Legislação e normas profissionais relacionadas ao exercício da atividade de Técnico em Eletrotécnica e ao sistema CFT/CRTs.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Lei Orgânica do Município. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Lei 7498/86. Ética e legislação profissional. Farmacologia aplicada à enfermagem. Noção de interação medicamentosa e interação fármaco nutricional. Prontuário do paciente: admissão, anotação de enfermagem, alta, óbito. Sinais vitais: técnica de verificação e parâmetros de referência nos diferentes ciclos da vida. Assistência de enfermagem ao exame físico. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médica cirúrgica, centro cirúrgico, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, unidade de terapia intensiva, neonatologia. Recomendações para a assistência à gestante e puerpera com Covid-19. Insegurança Alimentar na Atenção Primária à Saúde: Identificação dos domicílios e organização da



PREFEITURA DE MIRADOR

Rede. Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil; Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias. Imunização: calendário vacinal em vigência, vias de administração, doses, contraindicação; acondicionamento e rede de frios. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: banho de leito/aspersão, medicação, coleta de material para exames, curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Saúde da mulher ao longo do ciclo vital, câncer de mama e de útero, planejamento familiar. Gestação, parto, puerpério e amamentação. Controle de infecção hospitalar: central de material e esterilização (CME); Biossegurança. Resíduos sólidos de saúde e legislação vigente; Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Lei Orgânica do Município. Princípios e fundamentos da Saúde Bucal. Processo saúde-doença em Odontologia. Promoção, prevenção e educação em saúde bucal. Odontologia preventiva e Odontologia integral. Políticas de saúde bucal no Brasil e atuação da equipe de saúde bucal no SUS. Atribuições e competências do Técnico em Saúde Bucal. Trabalho em equipe e atuação integrada com cirurgião-dentista e demais profissionais. Anatomia e fisiologia da cavidade oral. Anatomia dental e estruturas do sistema estomatognático. Dentição decídua e permanente. Cronologia de erupção dentária. Oclusão dentária e noções de desenvolvimento da oclusão. Exame clínico e avaliação das estruturas da cavidade oral. Semiologia em Odontologia. Identificação e registro das condições de saúde bucal. Cárie dentária: etiologia, fatores de risco, prevenção, diagnóstico e controle. Cariologia. Cariostáticos e agentes preventivos. Flúor em Odontologia: composição, mecanismos de ação, indicações, formas de utilização e aplicação tópica. Fluorose dentária. Higiene bucal e controle do biofilme dental. Métodos de escovação e uso do fio dental. Orientação de higiene bucal individual e coletiva. Selantes de fôssulas e fissuras. Levantamentos epidemiológicos em saúde bucal. Índices epidemiológicos em Odontologia. Doenças periodontais: etiologia, prevenção, diagnóstico e tratamento. Gengivite e periodontite. Controle mecânico e químico do biofilme dental. Instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos. Identificação, utilização, organização e conservação de instrumentais. Instrumentação odontológica e princípios de ergonomia. Posições de trabalho e técnicas de trabalho a quatro e seis mãos. Princípios de simplificação do trabalho e racionalização dos procedimentos odontológicos. Preparo e organização do ambiente odontológico. Materiais odontológicos: características, manipulação, indicação e utilização. Materiais restauradores e protetores do complexo dentino-pulpar. Cimentos odontológicos e materiais forradores. Amálgama, resinas compostas e materiais restauradores provisórios. Técnicas e procedimentos auxiliares em restaurações dentárias. Restaurações de cavidades Classe I, II, III, IV e V. Noções de cirurgia odontológica e procedimentos auxiliares. Noções de endodontia e procedimentos auxiliares. Noções de periodontia e procedimentos auxiliares. Noções de radiologia odontológica e proteção radiológica. Noções de terapêutica clínica odontológica. Principais lesões dos tecidos moles e duros da cavidade oral. Lesões potencialmente malignas e câncer bucal. Prevenção, identificação e encaminhamento de alterações da cavidade oral. Atendimento odontológico de pacientes de diferentes faixas etárias. Cuidados no atendimento odontológico infantil. Noções de atendimento a pacientes com necessidades especiais. Humanização e acolhimento no atendimento odontológico. Comunicação e relacionamento com o paciente. Comportamento e ética no serviço público. Relações interpessoais e trabalho em equipe. Biossegurança em Odontologia. Controle de infecção e prevenção da contaminação cruzada. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Limpeza, desinfecção, assepsia e antisepsia. Esterilização de instrumentais e materiais odontológicos. Preparo, acondicionamento, armazenamento e transporte de materiais esterilizados. Monitoramento e controle dos processos de esterilização. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Segurança do paciente e prevenção de acidentes. Organização, limpeza e manutenção dos equipamentos e do consultório odontológico. Registro e documentação dos procedimentos realizados. Ética profissional em Saúde Bucal. Legislação e normas aplicáveis ao Técnico em Saúde Bucal.

VIGIA

Lei Orgânica do Município. Constituição Federal: princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; Administração Pública; defesa do Estado e das instituições democráticas. Noções de Administração Pública e patrimônio público. Bens públicos, interesse público e conservação do patrimônio público. Serviços públicos e atendimento ao cidadão. Guarda, vigilância e proteção de bens públicos. Funções, atribuições e responsabilidades do Vigia. Vigilância preventiva e patrimonial. Rondas e inspeções de segurança em prédios, depósitos, estacionamentos e áreas públicas. Controle de entrada e saída de pessoas, veículos e materiais. Identificação, orientação e encaminhamento de visitantes e usuários. Controle, guarda e responsabilidade por chaves, portas, portões e acessos. Procedimentos para abertura e fechamento de prédios e áreas públicas. Observação, monitoramento e identificação de situações suspeitas ou anormais. Prevenção e prevenção de furtos, roubos, invasões, depredações e outros danos ao patrimônio. Medidas preventivas contra incêndios, sinistros e desordens. Procedimentos em caso de incêndio, princípio de incêndio, explosões, acidentes e outras emergências. Evacuação, abandono de área e acionamento dos serviços de emergência. Preservação do local de ocorrência e comunicação aos responsáveis e autoridades competentes. Comunicação de ocorrências, recebimento e transmissão de recados. Registro de ocorrências e elaboração de relatórios simples. Procedimentos diante de pessoas não autorizadas ou situações de conflito. Atendimento ao público, relações interpessoais, cordialidade e postura profissional. Ética, responsabilidade, disciplina e zelo pelo patrimônio público. Conservação das instalações e verificação das condições de funcionamento dos ambientes. Noções de primeiros socorros e atendimento inicial em situações de emergência. Procedimentos básicos diante de quedas, ferimentos, hemorragias, queimaduras, choques elétricos, desmaios, convulsões e outras ocorrências. Prevenção de acidentes no ambiente de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e medidas básicas de segurança. Noções de segurança patrimonial e prevenção de riscos. Noções de combate a princípios de incêndio e uso básico de extintores. Código de Trânsito Brasileiro: noções básicas de circulação, sinalização, estacionamento e segurança no trânsito. Noções de legislação administrativa relacionadas à proteção e conservação do patrimônio público. Improbidade Administrativa: noções gerais da Lei nº 8.429/1992, com as alterações da Lei nº 14.230/2021.



PREFEITURA DE MIRADOR

ANEXO III - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DAS IMPUGNAÇÕES	
Prazo para protocolização de impugnação em face do edital de abertura	28/08/2026 a 01/09/2026
Resultado da análise das impugnações – consulta disponibilizada na área de acompanhamento do candidato	13/10/2026
DAS ISENÇÕES	
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	02/09/2026 a 06/09/2026
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção	10/09/2026
Período para recurso contra o indeferimento das isenções	11/09/2026 a 14/09/2026
Homologação das isenções	17/09/2026
DAS INSCRIÇÕES	
Período para solicitação de inscrição	02/09/2026 a 07/10/2026
Período para juntada de laudo médico (PcD & Condição Especial) e autodeclaração (Negros)	02/09/2026 a 07/10/2026
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	08/10/2026
Divulgação do deferimento da inscrição	13/10/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	14/10/2026 a 15/10/2026
Homologação das inscrições	20/10/2026
DA PROVA OBJETIVA	
Divulgação do horário e local de aplicação da prova	26/10/2026
Aplicação da prova objetiva discursiva	01/11/2026
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões.	03/11/2026
Período para recurso contra o gabarito preliminar e caderno de questões	04/11/2026 a 05/11/2026
Divulgação do parecer dos recursos deferidos contra o gabarito preliminar.	24/11/2026
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva.	24/11/2026
Divulgação das folhas de respostas da prova objetiva.	24/11/2026
Período para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva.	25/11/2026 a 26/11/2026
Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	01/12/2026
DA PROVA DISCURSIVA	
Divulgação dos candidatos habilitados à correção da prova discursiva	15/12/2026
Divulgação do espelho de correção da prova discursiva	06/01/2027
Resultado preliminar da prova discursiva	06/01/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva	07/01/2027 a 08/01/2027
Resultado definitivo da prova discursiva	13/01/2027
DA PROVA PRÁTICA	
Convocação para prova prática	15/12/2026
Aplicação da prova prática	20/12/2026
Resultado preliminar da prova prática	06/01/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar da prova prática	07/01/2027 a 08/01/2027
Resultado definitivo da prova prática	13/01/2027
DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Convocação para o procedimento de heteroidentificação	01/12/2026
Procedimento de heteroidentificação online	06/12/2026
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	10/12/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar	11/12/2026 a 14/12/2026
Divulgação do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação	15/12/2026
DA PROVA DE TÍTULOS	
Convocação para prova de títulos	08/12/2026
Período para upload da titulação no formulário online	09/12/2026 a 13/12/2026
Resultado preliminar da prova de títulos	06/01/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	07/01/2027 a 08/01/2027
Resultado definitivo da prova de títulos	13/01/2027
DA CLASSIFICAÇÃO	
Divulgação do resultado final e classificação	13/01/2027
Período para recurso contra o resultado final e classificação	14/01/2027 a 15/01/2027
DA HOMOLOGAÇÃO	
Homologação do resultado final e classificação	19/01/2027



PREFEITURA DE **MIRADOR**

O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes ao Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, podendo as datas sofrerem alterações segundo as necessidades da banca examinadora e do ente público promovedor.



PREFEITURA DE **MIRADOR**

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS

Eu, _____,
Portador(a) da Carteira de RG n.º _____, inscrito no
CPF sob o n.º _____, **DECLARO** que sou preto(a) ou
pardo(a), para o fim específico de concorrer às vagas reservadas para Negros do
Concurso Público promovido pelo Município de Mirador, Estado do Paraná, aberto
por intermédio do edital n.º 01.001/2026, conforme assegura a Lei Municipal n.º
621/2023.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às
penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e
de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado)
após procedimento administrativo regular, em que sejam resguardado o direito ao
contraditório e à ampla defesa.

FOTO 5X7

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

OBS 1: Este documento **DEVERÁ** ser **PREENCHIDO**, **ASSINADO** e **JUNTADO** pelo candidato no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA www.fundacaofafipa.org.br, em campo específico para tal finalidade disponível durante o prazo de solicitação de inscrição.

OBS 2: A foto a ser anexada em conjunto com a autodeclaração, deverá ser **COLORIDA**, sem a utilização de filtros, maquiagens, corretivos e afins.

OBS 3: A foto deverá seguir os parâmetros de enquadramento definidos ao lado:

